



EDITAL Nº 015/FUNDAÇÃO/2018

DISCIPLINA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA OBTENÇÃO DA BOLSA-ATLETA – JOGOS DIGITAIS AOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2018.

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicos os critérios de inscrição e seleção de acadêmicos de cursos de graduação para a obtenção da Bolsa-Atleta – Jogos Digitais no primeiro semestre de 2018.

I. DOS VALORES E DAS QUANTIDADES

a) O número de bolsas destinadas para este edital será de acordo com o investimento para 2018/1:

Modalidades	Valor/Semestre
League of Legends Dota Counter Strike Rainbow Six Siege Heartstone FIFA	R\$ 20.000,00 (10 bolsas de R\$ 400,00/mês)

b) Esta bolsa não abrangerá a primeira parcela da semestralidade.

II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Estar, no 1º semestre de 2018, regularmente matriculado em curso de graduação da UNIVALI.

b) Estar em dia com a semestralidade e outros débitos/compromissos de negociação financeira envolvendo a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI até a data do requerimento.

c) Não receber qualquer outro tipo de auxílio para custear seus estudos, com exceção dos seguintes benefícios, que poderão ser cumulativos, não ultrapassando o limite de 100% do valor da mensalidade, independentemente dos percentuais concedidos:

- Financiamento Estudantil (FIES);
 - Programa Universidade para Todos (PROUNI);
 - Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina;
 - Bolsas de Pesquisa (PIBIC e PIBIT).
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente.

III. DA INSCRIÇÃO

- a) **PERÍODO:** 25/04/2018 a 04/05/2018.
- b) **LOCAL:** exclusivamente nas Secretarias Acadêmicas.
- c) **HORÁRIO:** conforme o horário de atendimento da Secretaria Acadêmica:

Campus/Centro	Localização	Horário
Campus Itajaí: Coordenadoria de Atenção ao Estudante	Bloco B2 – Sala 101	8 às 22 horas
Campus Itajaí: Escola de Educação	Bloco F3 – Sala 101	
Campus Itajaí: Escola de Ciências da Saúde		
Campus Itajaí: Escola de Artes, Comunicação e Hospitalidade	Bloco B7 – Sala 112	
Campus Itajaí: Escola de Negócios		
Campus Itajaí: Escola de Ciências Jurídicas e Sociais	Bloco D1 – Sala 103	
Campus Itajaí: Escola do Mar, Ciência e Tecnologia	Bloco D3 – Sala 126	
Campus Balneário Camboriú	Bloco Central – Térreo	
Campus Balneário Piçarras	Bloco 1 – Sala 104	13h30 às 17h30 18h30 às 22 horas
Campus Tijucas	Bloco 1 – Sala 106	8 às 12 horas 13 às 22 horas
Campus Centro Biguaçu	Bloco 1 – Sala 103	8 às 12 horas 13 às 17 horas 18 às 22 horas
Campus Kobrasol São José	Setor 1	7h30 às 12 horas 13 às 17 horas 18 às 22 horas
Campus Florianópolis	Térreo	8 às 22 horas
Campus São José	Térreo	13 às 22 horas

- d) Não serão aceitas inscrições via internet (e-mail, website ou outros meios).

IV. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) O candidato deverá entregar o Requerimento de Inscrição da Bolsa-Atleta – Jogos Digitais 2018/1 (Anexo I), disponível no endereço www.univali.br/bolsas, devidamente digitado, preenchido e assinado, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (fotocópia e original);

2. CPF do requerente (fotocópia e original);
3. Uma foto 3x4;
4. Termo de Cessão de Direitos e Responsabilidades dos Contemplados com a Bolsa-Atleta – Jogos Digitais (Anexo II) devidamente digitado, preenchido e assinado;
5. Planilha de Competições, devidamente digitada, preenchida e assinada (Anexo III), contendo:
 - 5.1 Resultados obtidos entre março de 2017 e março de 2018 com, no máximo, três lançamentos de resultados, sendo permitido o lançamento de somente um resultado por competição;
 - 5.2 Pontuação extra de acordo com o item V, f, deste edital;
 - 5.3 Competições futuras em 2018/1 com, no máximo, dois lançamentos de competições, com os devidos comprovantes das competições de que o acadêmico atleta participará em 2018/1 (cronograma da Empresa que dá suporte ao jogo, associação ou federação da modalidade), sendo de categorias diferentes (regional, estadual, nacional ou internacional);
6. Histórico esportivo, incluindo a colocação nos eventos esportivos dos últimos 4 (quatro) anos;
7. Ranking estadual e nacional atestado pela respectiva associação, federação e/ou confederação ou empresa (disponível nos *sites* das empresas ou por terceiros que sejam fontes oficiais de resultado);
8. Comprovantes das colocações obtidas entre março de 2017 e março de 2018, contemplando notícias, cópias da página da associação e/ou federação e cópia da súmula ou endereço de *site* que gera estatísticas do usuário;
9. Comprovantes das competições de que o acadêmico atleta participará em 2018/1.
 - b) Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos após o prazo de inscrição.
 - c) A Comissão da Bolsa-Atleta para Jogos Digitais responsável pelo Processo de Seleção dos Candidatos Inscritos no Edital de Concessão da Bolsa-Atleta – Jogos Digitais analisará os documentos de todos os candidatos.
 - d) Os Anexos I, II, III e IV deverão ser assinados pelo candidato e, quando menor de 18 anos, seu responsável legal.
 - e) A não apresentação dos documentos solicitados neste edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.



V. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

a) Apresentação de todos os documentos previstos no item IV deste edital.

b) Análise da visualização da logomarca da Instituição nas duas principais competições de que o referido acadêmico atleta participará em 2018, devidamente comprovadas, conforme especificações do Anexo III e conforme a pontuação abaixo:

Internacional	Nacional	Estadual	Regional
13	08	05	03

c) Serão pontuados os três melhores resultados obtidos pelo acadêmico entre março de 2017 e março de 2018, sendo permitido o lançamento de somente um resultado por competição, devidamente comprovados, conforme os quadros a seguir:

SEM a logomarca da UNIVALI no uniforme						
Evento	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar
Internacional	50	40	30	20	15	10
Nacional	30	25	20	15	10	05
Estadual	20	15	10	05	03	02
Regional	13	08	05	03	02	01

COM a logomarca da UNIVALI no uniforme						
Evento	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar
Internacional	60	48	36	24	18	12
Nacional	36	30	24	18	12	06
Estadual	24	18	12	06	04	03
Regional	16	10	06	04	03	02

d) Os eventos supracitados dividem-se em:

- Eventos Internacionais: sul-americano, pan-americano e mundial;
- Eventos Nacionais: Jogos Universitários Brasileiros, Liga do Desporto Universitário, campeonato brasileiro e sul brasileiro;
- Eventos Estaduais: Jogos Universitários Catarinenses, Campeonatos oficiais em Santa Catarina;
- Eventos Regionais: Fase Regional dos Jogos.

e) A classificação dos candidatos dar-se-á pelo somatório da pontuação dos eventos de que o acadêmico atleta participou entre março de 2017 e março de 2018 e a pontuação dos eventos de que ele participará em 2018/1, devidamente comprovada.

f) No caso de empate no somatório final, os critérios de desempate respeitarão a seguinte ordem:

- 1º Maior pontuação dos três melhores resultados obtidos pelo acadêmico entre março de 2017 e março de 2018;
- 2º Performance individual no jogo, aferida no *site* da Empresa que dá suporte ao jogo, associação ou federação da modalidade;
- 3º Maior tempo de ingresso no curso de graduação.

VI. DO RESULTADO PRELIMINAR

A relação dos acadêmicos selecionados será divulgada no dia 11/05/2018 pela internet: www.univali.br/bolsas e www.univali.br/editais.

VII. DO RECURSO

- a) O candidato poderá interpor pedido de recurso do resultado preliminar no dia 14/05/2018, devendo entregá-lo por escrito e assinado no mesmo local/horário da inscrição.
- b) Os pedidos de recurso serão encaminhados para a análise da Comissão referida no item IV.
- c) Não será permitida a apresentação de novos documentos fora da data de inscrição.

VIII. DO RESULTADO FINAL

- a) O resultado final, após apreciação dos pedidos de recurso, será divulgado no dia 15/05/2018 pela internet: www.univali.br/bolsas e www.univali.br/editais.
- b) Do resultado final não caberá recurso.

IX. DO CRONOGRAMA

Fase	Período
Inscrição e entrega de documentos	25/04/2018 a 04/05/2018
Divulgação do resultado preliminar	11/05/2018
Recurso	14/05/2018
Divulgação do resultado final	15/05/2018
Entrega do Relatório 2018/1	Até 13/07/2018

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato e seu representante legal, quando for o caso, declaram-se cientes e de acordo com todas as normas deste edital.
- b) Os documentos dos candidatos classificados entregues em fotocópias não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

c) O candidato beneficiado pela Bolsa-Atleta – Jogos Digitais deverá apresentar um Relatório (Anexo IV), ao final do respectivo semestre letivo, conforme o cronograma deste edital. Se o relatório não for entregue ou o acadêmico deixar de participar das competições previstas sem justificativa prévia encaminhada à Comissão referida no item IV, os valores recebidos a título da Bolsa-Atleta deverão ser ressarcidos à Fundação UNIVALI, em parcela única, sendo o valor atualizado conforme dispõe o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

d) Esta Bolsa será válida para o 1º semestre de 2018, no entanto, não abrangerá a primeira parcela da semestralidade, que é de responsabilidade do acadêmico e/ou de seu responsável financeiro o seu pagamento no valor integral.

e) O pagamento de eventual saldo remanescente não abrangido pela bolsa será de responsabilidade do acadêmico e/ou responsável financeiro.

f) O acadêmico atleta deverá realizar a inscrição a cada semestre letivo para participar do processo de seleção à Bolsa-Atleta – Jogos Digitais, caso a Fundação UNIVALI opte pela concessão deste benefício, publicando novo edital.

g) A constatação do não cumprimento dos critérios estabelecidos pela Instituição para obtenção e permanência da Bolsa-Atleta – Jogos Digitais, assim como a não participação das competições previstas para o atleta bolsista, poderá ser formalizada por meio de denúncias, encaminhadas à Comissão referida no item IV, a partir da publicação da listagem dos acadêmicos selecionados, até o término do respectivo semestre letivo.

h) A Bolsa-Atleta – Jogos Digitais não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Fundação UNIVALI.

i) A Bolsa-Atleta – Jogos Digitais poderá cessar, além das situações já referidas neste Edital, quando o acadêmico atleta:

- For desclassificado de competição ou evento em razão de comportamento antidesportivo;
- For declarado incurso em uma das penalidades disciplinares previstas no Regimento Geral da UNIVALI – Regime Disciplinar;
- For divulgada notícia pela imprensa que desabone sua conduta estudantil no meio social e esportivo, a critério da Comissão referida no item IV, após apuração dos fatos e assegurada ampla defesa;

- For constatado afastamento do aluno (cancelamento de matrícula, desistência, abandono, transferência externa, trancamento ou desligamento na forma regimental).

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As datas decorrentes deste edital poderão ser alteradas em razão de relevância institucional, a critério da Fundação UNIVALI, resguardando-se neste caso ampla divulgação.
- b) Os resultados deste edital somente terão validade para o 1º semestre de 2018.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item IV, ouvidas, quando for o caso, a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, a Secretaria Executiva da Fundação UNIVALI e a Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 25 de abril de 2018

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente